



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA FERIADO DIA 19 DE MARÇO DE 2026, DIA DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO CEARÁ E PONTO FACULTATIVO DIA 20 DE MARÇO DE 2026, EM RELAÇÃO AO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2026, quinta-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 19 de março de 2026 (quinta-feira), em virtude das comemorações alusivas a São José, Padroeiro do Estado do Ceará.

Art. 2º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 20 de março de 2026 (sexta-feira), no âmbito das repartições públicas da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como os serviços de limpeza pública e os voltados à prestação da saúde, em atendimento ao princípio da continuidade do serviço público e a secretaria de educação e suas unidades escolares, para o cumprimento do calendário letivo municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de março, do ano de 2026.




JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80